

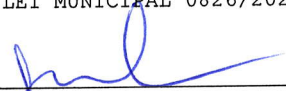


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

16.05/2024

CFE.LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

DECRETO N°. 4974 16 DE MAIO DE 2024.

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VI-
GENTE".**

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N°. 913 art. 5°, § 1°, inciso I, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1° Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

**Atividade : 103010006.2.027 Parcerias com entidades e Consor-
cios Publicos**

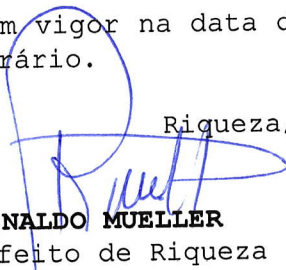
elemento : 3.3.93.00.00/118 Aplicações Diretas. R\$ 250.000,00

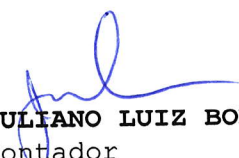
Fonte: 1500-1002 Repasse Recursos Fms

Art. 2° Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão por provável excesso ou excesso de arrecadação nesta(s) fonte(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 16 de maio de 2024.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de maio de 2024